

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria da Administração*

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 437/2010, PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 01(UM) HOSPITAL DE PEQUENO PORTE NO DISTRITO DE ACUPE, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BA E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA, OBJETO DO P.A. Nº 711/11.**

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 437/2010, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

<u>SECRETARIA</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>ELEMENTO DESPESA</u>	<u>FONTE</u>
<u>Saúde</u>	<u>02.08.01</u>	<u>10.301.0011/1032</u>	<u>44.90.51.00</u>	<u>2 e 23</u>
<u>Saúde</u>	<u>02.08.00</u>	<u>10.301.0011/2076</u>	<u>44.90.51.00</u>	<u>2</u>

## CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 01 de Agosto de 2011

**Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**  
**PREFEITURA**  
**CONTRATANTE**

**Roberto José Oliveira Santana**  
**GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA**  
**CONTRATADA**